



Governo do Distrito Federal
Defensoria Pública do Distrito Federal
Defensoria Pública-Geral

PORTARIA Nº 490, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a composição do Comitê de Trabalho, Implantação, Gestão e Acompanhamento do Sistema Solar no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos I, II e XIII da Lei Distrital Complementar nº 828/2010 com redação alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 c/c artigo 97-A, incisos III e VII, da Lei Complementar 80/94, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comitê de Trabalho, Implantação, Gestão e Acompanhamento do Sistema Solar no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 422, de 11 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.362, de 16 de outubro de 2022.

Art. 2º O Comitê de Trabalho, Implantação, Gestão e Acompanhamento do Sistema Solar no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal, será composto pela seguinte estrutura e membros:

§ 1º Administração:

I – Coordenador(a) da Assessoria Especial da DPG;

II – Corregedor(a)-Geral.

§ 2º Equipe Técnica - Informática:

I - Chefe da Unidade de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação;

II - Encarregado de Dados;

III - Diretor de Sistemas Estruturantes;

IV - Gerente de Desenvolvimento;

V - Gerente de Banco de Dados e Segurança.

§ 3º Defensores(as) Públicos(as) do Distrito Federal:

I – Sandra Aparecida Dohler Ferreira;

II – Guilherme Gomes Vieira;

III - Alberto Carvalho Amaral

IV - Rafael Gonçalves Figueiredo

V - Flávia Danigno de Paula Lima

VI - Lídia Maria Albuquerque Nunes

VII - Patrícia Albuquerque Tavares

§ 4º Servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal:

I – Bethânia Kelly Gomes Sviatopolk Mirsky.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-0, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 03/12/2024, às 18:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=157344235)
verificador= **157344235** código CRC= **7EA28EEA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 3º Andar, Sala 301 - Bairro Zona Industrial Guarú - CEP 71200-219 - DF

Telefone(s): 3550-6124

Sítio - www.defensoria.df.gov.br

00401-00024544/2022-77

Doc. SEI/GDF 157344235

Criado por [barbara.burello](#), versão 5 por [brenda.sousa](#) em 29/11/2024 13:04:16.